



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 546, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Designação interina para exercício de Coordenação de Núcleo Regional.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004259-4;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e institucionais do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari durante o afastamento temporário da Coordenadora titular;

CONSIDERANDO a designação da Defensoria de Porto Grande para acumulação extraordinária das atribuições da Defensoria de Pedra Branca do Amapari, nos termos da Portaria n.º 378/2026/SDPG.IST, parcialmente revogada pela Portaria n.º 505/2026/SDPG.IST;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004259-4, que designou o Defensor Público André Felipe para exercer interinamente a Coordenação do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, interinamente, o Defensor Público ANDRÉ FELIPE para exercer a função de Coordenador do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari, Código CNR, nos dias 18, 19 e 22 de junho de 2026, em razão do afastamento temporário da Coordenadora titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 19/06/2026, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0235340** e o código CRC **03B783B8**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000004259-4

0235340v3